



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ARACAJU
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU**

Autorizo de Despesa nº 62/2026

Data: 13 de março de 2026.

De: Diretoria Administrativa - CMA

Para: Gabinete da Presidência

Autorizo
____/____/2026

RICARDO VASCONCELOS SILVA
Presidente

Senhor Presidente,

Solicitamos autorização para abertura de procedimento licitatório, modalidade Pregão, na sua forma Eletrônica, tipo menor preço global, cujo objeto é Contratação de solução tecnológica, em plataforma web e mobile, para apoio ao inventário físico e à gestão patrimonial de bens da Câmara de Vereadores de Aracaju, integrada ao sistema patrimonial existente, com funcionalidade de registro e validação das informações, rastreabilidade por QR Code dinâmico, controle de divergência e suporte à tomada de decisão, incluindo treinamento para capacitação dos servidores.

JUSTIFICATIVA

A presente contratação tem por objeto a contratação de solução tecnológica, em plataforma web e mobile, para apoio ao inventário físico e à gestão patrimonial de bens da Câmara de Vereadores de Aracaju, integrada ao sistema patrimonial existente, com funcionalidade de registro e validação das informações, rastreabilidade por QR Code dinâmico, controle de divergência e suporte à tomada de decisão, incluindo suporte para capacitação dos servidores. A iniciativa visa modernizar e aprimorar o controle patrimonial, garantindo maior eficiência, transparência e segurança na gestão dos bens públicos. O atual processo de controle é realizado de forma parcialmente manual, o que dificulta a rastreabilidade dos bens, a atualização em tempo real das movimentações e o acompanhamento



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ARACAJU
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU**

dos bens, gerando risco de inconsistências e retrabalho. Com a implantação do novo sistema informatizado, será possível integrar as rotinas de gestão patrimonial, permitindo o registro automatizado das entradas, saídas, transferências e baixas de bens, além da emissão de relatórios gerenciais e indicadores de desempenho. A utilização de etiquetas com QR Code dinâmico proporcionará maior agilidade na identificação, conferência e inventário dos bens, reduzindo significativamente o tempo e o custo das auditorias físicas. A adoção de sistema informatizado é fundamental para atender às exigências de controle interno, prestação de contas e transparência pública, em consonância com a Lei nº 4.320/1964, a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e as boas práticas de governança pública. Dessa forma, a contratação justifica-se pela necessidade de aprimorar os mecanismos de controle, gestão e rastreabilidade do patrimônio público, garantindo a correta aplicação dos recursos e a confiabilidade das informações patrimoniais, em benefício da eficiência administrativa e da transparência institucional da Câmara Municipal de Aracaju.

FUNDAMENTAÇÃO

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Ato nº 01/2024 de 8 de janeiro de 2024, Ato nº 07/2024, de 10 de janeiro de 2024 da Câmara Municipal de Aracaju, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar nº 155, de 27 de outubro de 2016.

VALOR

O valor estimado é equivalente a R\$ 32.025,00 (trinta e dois mil e vinte e cinco reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária: 01101 CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

Função: 01 Legislativa

SubFunção: 031 Ação Legislativa

Programa: 0001 ATUAÇÃO LEGISLATIVA



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ARACAJU
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU**

Ação: 2001 Gestão Administrativa e Operacional - CMA

Natureza Despesa: 33904000 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica

SubElemento: 33904001 – Locação de equipamentos e software

Fonte: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

Dessa forma, solicitamos a Vossa Excelência autorização para o referido processo licitatório.

Givanilde dos Santos
Diretora Administrativa

Ardilles Souza Ferreira
Superintendente Executivo



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 030D-BE0D-D2C6-9B1D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GIVANILDE DOS SANTOS (CPF 913.XXX.XXX-68) em 13/03/2026 14:07:23 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ARDILLES SOUZA FERREIRA (CPF 952.XXX.XXX-00) em 18/03/2026 09:03:20 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



RICARDO VASCONCELOS SILVA (CPF 018.XXX.XXX-79) em 18/03/2026 09:04:11 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmaracaju.1doc.com.br/verificacao/030D-BE0D-D2C6-9B1D>